

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

CARANDAÍ - MG

**RESOLUÇÃO Nº 033
DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a aprovação de participação e pagamento de diárias a servidores em curso de capacitação.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022.

CONSIDERANDO Ofício nº 05/2023 do Senhor Douglas Alcides Pereira, Coordenador do Cadastro Único, encaminhado a este Conselho, solicitando autorização para pagamento de inscrição e diárias de viagem a servidores do Bolsa Família para realização de curso de capacitação do Novo Bolsa Família e seus critérios de elegibilidade” ofertado pelo grupo Farol Eventos na cidade de Belo Horizonte MG nos dias 10/05/2023 a 11/05/2023.

CONSIDERANDO que a capacitação ora solicitada, é de suma importância para a adequada manutenção dos serviços prestados à população através do setor do cadastro único e do PAB;

CONSIDERANDO a ata 260/2023 do CMAS lavrada em 24/04/2023.

RESOLVE

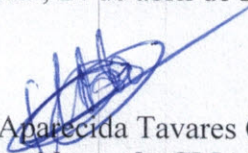
Art. 1º- Autorizar a participação e pagamento de diárias para 04 (quatro) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e 01 (um) representante do CMAS no curso de Capacitação “Novo Bolsa Família e seus critérios de elegibilidade” ofertado pelo grupo Farol Eventos na cidade de Belo Horizonte MG nos dias 10/05/2023 a 11/05/2023.

Art. 2º - O representante do Conselho Municipal de Assistência Social será o conselheiro Max Junior de Andrade, que caso não possa comparecer ao curso, será substituído pela Conselheira Heulen Rodrigues da Costa.

Art. 3º - As inscrições e diárias decorrentes da capacitação serão custeadas por meio de IGDM vinculado ao Cadastro Único e Programa Bolsa.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 24 de abril de 2023.


Alice Aparecida Tavares Costa
Presidente do CMAS